



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**Ofício n. 75/25**

**Itaú de Minas, em 28 de maio de 2025.**

**Exmo. Sr.  
Norival Francisco de Lima  
Prefeito Municipal  
Itaú de Minas – MG**

**Senhor Prefeito.**

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias apresentadas e deliberadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária nesta Casa de Leis havidas em 27.05.25 quais sejam:

- a) **Projeto de lei n. 30** que “Altera as leis municipais n.º s 1333/2025 e n.º 1335/2025 - e dá outras providências. (Corrigem dotações orçamentárias destinando recursos para APAE E ABPAIM;
- b) **Indicações** n. 99, 122, 125-127, 130-132, 134-136, 138, 140-151 de 2025 – de diversos autores;

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**FABIANO GOMES DE LIMA  
Presidente**